



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA
7860-207 MOURA

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

30 de Janeiro de 2022

Edital

Voto antecipado para eleitores sujeitos a confinamento obrigatório no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e eleitores residentes em estruturas residenciais ou instituições similares

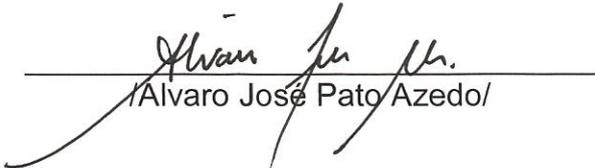
Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, faz público, que no uso da competência que me é conferida pelo nº 2 do artigo 6º da Lei Orgânica nº 3/2020, de 11 de Novembro, que estabelece um regime excecional e temporário de exercício de direito de voto antecipado para os eleitores que estejam em confinamento obrigatório devido à pandemia da doença COVID-19 ou internados em estruturas residenciais e instituições similares, designei Ana Sofia Pinto Lérias Limpo, Coordenador Técnico e David José Romero Carmo, Técnico Superior, para me substituírem nas operações da votação antecipada para a Eleição da Assembleia da Republica.

As operações de voto referidas ocorrem nos dias 25 e 26 de janeiro de 2022.

Para conhecimento geral se elaborou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página da internet do Município, conforme dispõe o artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Moura, 23 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


/Álvaro José Pato Azedo/